



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



de mercado, inclusive títulos públicos federais e títulos privados não classificados na carteira de negociação, serão classificados na carteira bancária, desde que observados o nível de liquidez do Banco. Os títulos públicos e privados de baixa liquidez como CVS, CRIs e CCBs serão normalmente classificados na carteira bancária.

A análise de sensibilidade é realizada de forma segregada e por tipo carteira, contudo existem operações que não fazem parte do cálculo, pelo fato do indexador não gerar exposição a risco de mercado ou pelo fato da exposição não representar 5% do total das exposições bancárias, tais quais as operações em moedas estrangeiras (spot) e as de financiamento à exportação. Os métodos e premissas usadas na preparação da análise de sensibilidade são:

Cenário 1 - Para a carteira bancária os choques foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du, tanto para a curva da taxa Pré como da curva taxa TR. Os Choques utilizados para o fator Pré e TR foram de 22 Bp. Para a carteira de negociação, considerou-se os vencimentos das operações compromissadas, logo os choques para a carteira de negociação foram definidos a partir da

diferença entre a curva da taxa Pré 21 du e 1 du, porém não houve mudança, mantendo-se a mesma taxa;

Cenário 2 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%. Foram aplicados os choques para carteira bancária de 81 Bp para o fator de risco Pré e TR. Para a carteira de negociação aplicou-se um choque de 54 Bp no fator de risco Pré;

Cenário 3 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para carteira bancária e 21 du para carteira de negociação), deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%. Para a carteira bancária foram aplicados choques de 141 Bp no fator de risco Pré e 140 Bp para o fator de risco TR. Para a carteira de negociação, o choque aplicado foi de 106 Bp no fator de risco Pré.

A indicação Bp ou base points equivale a pontos centesimais de percentual, ou seja, 100 base points equivalem a 1%.

Segue abaixo resultado da aplicação dos choques nas carteiras:

Patrimônio de Referência			30.06.2020			30.06.2019		
			1.280.512			1.171.444		
Carteira	Fator de Risco	Conceito	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
			1	2	3	1	2	3
Negociação	Pré	Exposições sujeitas às variações das taxas de juros prefixadas e cupons de taxas de juros.	-	-19	-38	-	-750	-1.479
Bancária	Pré	Exposições sujeitas a variação da taxa referencial	-61.073	-220.888	-377.695	120.608	-164.226	-427.634
	TR		11.525	41.734	70.956	1.942	-2.630	-6.810

O quadro acima demonstra o ganho ou perda no valor de mercado das operações por tipo de carteira, considerando os fatores de riscos Pré e TR. Conjugando o quadro acima com as características de negócio da Instituição, pode-se afirmar que mesmo nos cenários em que as variações das curvas de juros possam gerar elevadas reduções no valor de mercado das suas posições, a exemplo do cenário 3 para carteira bancária Pré, a Instituição possui processo de gestão de riscos contínuo e integrado, alinhado aos princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, aos princípios do acordo de Basileia e às melhores práticas adotadas pela indústria financeira, sempre promovendo ações proativas a fim de minimizar eventos de grandes impactos.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio das políticas institucionais de controles, pelo estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

Risco de Liquidez:

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução CMN n.º 4.557/2017 e suas alterações posterior e se a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente o risco de liquidez, administrando a capacidade de pagamento da Instituição, os limites de risco se a otimização dos recursos disponíveis.

Nos cenários prospectivos são consideradas situações normais e atípicas de estresses financeiros severos, capazes de determinar eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará e diante dos efeitos gerados pela pandemia do Covid-19, foram avaliados ainda, cenários que consideraram aumento da inadimplência, postergação de parcelas de empréstimos, resgates de passivos e redução de repasses. As projeções no fluxo de caixa da Instituição são realizadas para 90 dias úteis, que permitem avaliar a prospecção quanto aos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento estratégico quanto as condições de mercado. Dessa forma, as posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem são informadas aos Órgãos de Governança tempestivamente via relatórios.

Gerenciamento de Capital:

O Gerenciamento de capital é definido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 como processo contínuo:

- monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Estado do Pará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo às recomendações do Comitê de Basileia, assim os órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades.

O gerenciamento de capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração, Comitê de Riscos Estatutário, pela Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores – DICRI, pelo Comitê de Planejamento Estratégico, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - NUPLE, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro – SURIS, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à estrutura de gerenciamento de capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Programa de Testes de Estresse;
- Plano de Contingência de Capital;